



**CHAMADA PÚBLICA Nº 34/2024. PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG -VAGAS  
REMANESCENTES NO IFG - CAMPUS URUAAÇU**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) — Câmpus Uruaçu, junto ao Programa Mulheres Mil, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas inscrições, no dia de 11/12/2024, para o Curso de Cuidadora de Idosos(as) no Câmpus Uruaçu.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. Considerando realização das etapas de: inscrição, participação em palestra e preenchimento da ficha de matrícula após a aula inaugural, em atendimento a Chamada Pública no 27/024 - PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG.

1.2. Considerando que não houve o preenchimento do total de 41 vagas disponibilizadas.

1.3. Será disponibilizado o preenchimento de 06 vagas remanescentes para o Curso de Cuidadora de idosos(as), para a complementação das vagas, por ordem de chegada no IFG Câmpus Uruaçu, no dia 11/12/2024, até completar a quantidade de vagas e lista de espera.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Será disponibilizado o seguinte quantitativo de vagas remanescentes para o Curso de Cuidadora de Idosos(as), IFG/Câmpus Uruaçu, conforme tabela a seguir:

<b>Câmpus</b>	<b>Ação de Extensão</b>	<b>Vagas</b>
Uruaçu	Curso de Cuidadora de Idosos(as)	06

2.1.1. As inscrições que ultrapassarem o número de vagas disponibilizadas nesta chamada pública, comporão a Lista de Espera do curso que se iniciará em 21 de janeiro de 2025.

2.2. A aluna receberá 4 (quatro) parcelas da bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao longo do primeiro semestre de 2025, período em que realizará o curso, mediante comprovação de sua frequência no curso.

**3. DOS REQUISITOS**

<b>CURSO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO E DURAÇÃO</b>
Curso de Cuidadora de Idosos	Ser do gênero feminino (cis ou trans); Ter no mínimo 18 anos; Possuir Ensino fundamental II completo (ou antigas 5ª a 8ª séries); Cadastro Único	Presencial	160 horas	Turno: noturno Horário das aulas: 19hs Início do curso: Janeiro de 2025 Término do curso: Junho de 2025

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1 As matrículas serão efetuadas pela candidata, presencialmente, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Câmpus Uruaçu das 07 às 13h, no dia 11 de dezembro de 2024, por ordem de chegada, até o preenchimento total das vagas (vagas complementares e lista de espera).

4.2 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original, que será devidamente copiada e tais cópias comporá a documentação da matriculada, que ficará retida na GEPEX do IFG Câmpus Uruaçu. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Ficha de Inscrição (será preenchida no ato da matrícula);

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço atualizado com CEP;

V. Comprovante do CAD Único (se tiver);

VI. Comprovante de Conclusão do Ensino fundamental.

VII. Comprovante de conta-bancária;

VIII. Documentos exigidos pela Chamada Pública no que tange a comprovação de vulnerabilidade social.

4.3 As matrículas em cursos de extensão não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O IFG - Câmpus Uruaçu não se responsabilizará por solicitação de matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.2. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da matrícula.

5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas nessa chamada pública ou que contenham informações falsas.

5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG - Câmpus Uruaçu.

5.5 Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Câmpus Uruaçu, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

Goiânia, 10 de dezembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão do IFG

*(assinado eletronicamente)*

Kaithy das Chagas Oliveira

Coordenadora do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kaithy das Chagas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/12/2024 16:56:43.
- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 10/12/2024 16:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597585

Código de Autenticação: 90c063e9d6



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)